

Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020 REALIZADO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

**DATA: 25/08/2020**

**HORÁRIO: 14h00mim**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para Execução de Reforma da sede do CRMV-TO, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV/TO** realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA** para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2020, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para Execução de Reforma da sede do CRMV-TO, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 01 de 08/01/2020. Sendo observado o disposto no Item “12” e “13” do Edital de Licitação.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informando que conforme é de conhecimento dos presentes, a primeira sessão pública realizada no dia 11 de agosto de 2020, foi suspensa após a fase de habilitação dos licitantes ao procedimento, por manifestação dos representantes das empresas CONSTRUTORA JS EIRELI CNPJ: 13.265.967/0001-47; CONSTRUTORA CRISTAL CNPJ: 10.622.012/0001-01; MORAIS E MOREIRA CNPJ: 20.634.712/0001-70, quanto à intenção de interpor recurso quanto a decisão que inabilitou as respectivas empresas ao





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

procedimento, sendo que os mesmos teriam até às 18h00mim do dia 18 de agosto de 2020, para promover o protocolo das razões de recurso, o que não fizeram.

Fizeram-se presentes na sessão pública de licitação os representantes das empresas: BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.724.740/0001-07, a Sra. GEOVANNA DA SILVA GUIMARÃES; LIMA E LINDNBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.732.535/0001-50, o Sr. LUIZ MONTEIRO LINDENBERG.

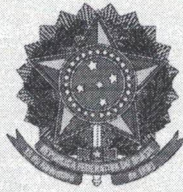
Assim, com o fim de dá continuidade ao procedimento licitatório, realiza-se a segunda sessão pública, para aberturas dos envelopes de propostas da empresas habilitada ao certame, envelopes estes que foram devidamente entregues à essa Comissão Permanente de Licitação na data de 11 de agosto de 2020, permanecendo arquivados e intactos neste Conselho Regional de Medicina Veterinária, até a presente data.

As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes "Proposta de Preço", conforme a Ata da Sessão Pública realizada no dia 11 de agosto de 2020, são as seguintes: **BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 19.724.740/0001-07; LIMA E LINDNBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.732.535/0001-50; CONSTRUTORA ALS EIRELI - CNPJ: 13.753.723/0001-03; DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 02.574.155/0001-67; e SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 00.095.125/0001-42.**

Assim, dando continuidade aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 2 (ENVELOPE Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇO") das empresas **HABILITADAS**, acima identificadas, e seus documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e demais participantes.

A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas no envelope nº. 2, com o fim de constatar se as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes, conforme previsão do Edital no Item "11". Assim, foram **CLASSIFICADAS** as empresas: **BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 19.724.740/0001-07; LIMA E LINDNBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.732.535/0001-50; DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 02.574.155/0001-67; e SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 00.095.125/0001-42**





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

A empresa CONSTRUTORA ALS EIRELI-ME (CNPJ: 13.753.723/0001-03), foi desclassificada conforme o disposto no item 11.9 A não apresentação de qualquer das planilhas e composições mencionadas anteriormente acarretará na desclassificação da licitante. Por não apresentar o documento constante do item 11.5.1 Planilha de composição dos encargos sociais – ANEXO XI-A.

**PROPOSTAS EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

EMPRESA LICITANTE	CNPJ Nº.	PROPOSTA (R\$)
BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	19.724.740/0001-07	<b>298.901,84</b>
LIMA E LINDNBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	17.732.535/0001-50	<b>279.657,07</b>
DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME	02.574.155/0001-67	<b>270.904,94</b>
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00.095.125/0001-42	<b>282.399,01</b>

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e conforme disposto no Edital de Licitação, decidiu, em sua unanimidade, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 02.574.155/0001-67, no valor de R\$ 270.904,94 (duzentos e setenta mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) como VENCEDORA.**

Na forma do subitem “12.16” e do item “14” do Edital, dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Dada a palavra aos representantes das empresas licitantes, presentes, os mesmos declinaram da manifestação de interposição de recursos.

Será aguardado o transcurso do prazo recursal, para a prática dos demais atos quanto ao procedimento licitatório.





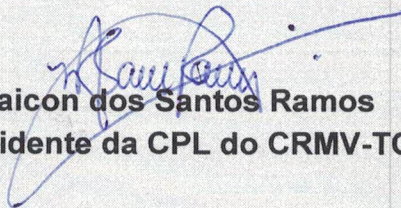
Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

Não havendo interposição de recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto ao resultado de julgamento das propostas de preços, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

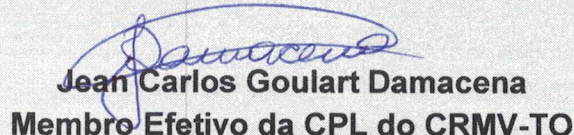
Fica a empresa vencedora do certame convocada a comparecer no setor de Licitações/Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da homologação e adjudicação do certame, para assinatura do contrato e retirada da ordem serviço, conforme disposto no edital convocatório.

A Ata será publicada no site do CRMV-TO na página [www.crmvto.gov.br](http://www.crmvto.gov.br) – Portal da Transparência, aba "Licitações e Contratos".



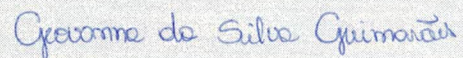
**Maicon dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL do CRMV-TO

**Cyntia Alves de Carvalho**  
Membro Efetivo da CPL do CRMV-TO



**Jean Carlos Goulart Damacena**  
Membro Efetivo da CPL do CRMV-TO

**Licitantes:**

  
GEOVANNA DA SILVA GUIMARÃES  
BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 19.724.740/0001-07

LUIZ MONTEIRO LINDENBERG   
LIMA E LINDENBERG MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.732.535/0001-50